



Falar
do Sebastião
Alberto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° CM 18 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Institui contribuição para ser destinada ao Conselho Comunitário de Segurança Pública e a Associação Antialcoólica, situados nesta cidade de Iturama/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Parte dos recursos angariados nos eventos festivos que comercializarem bebidas alcoólicas, no município de Iturama/MG, deverão ser destinados ao Conselho Comunitário de Segurança Pública e a Associação Antialcoólica, sendo o percentual de 70% (setenta por cento) depositado em favor daquele e o restante a esta última, da seguinte forma:

- I – Exposições Agropecuárias – 04 (quatro) salários mínimos;
- II – Festas do Peão de Boiadeiro – 03 (três) salário mínimos;
- III – Festas de Igrejas – 03 (três) salários mínimos;
- IV – Bailes e shows com bandas e/ou artistas – 02 (dois) salários mínimos;
- V – Desfiles – 02 (dois) salários mínimos;
- VI – Festas Juninas, Escolares, Folias de Reis e Circos – 01 (um) salário mínimo.

Art 2º Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o Judiciário e a Polícia Militar fiscalizarão o cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 16 de dezembro de 2004.

Vereador Sebastião Alberto Ferreira

Fundação de São Paulo

Autorização para o uso da terra

TODOS OS SÓCIOS, SÓCIOS COMUNICANTES, CONSELHEIROS
DESEJAM, FAZEM DO PESSOAS E ORGANIZAÇÕES, DELEGADAS PARA
A DIREÇÃO, DIRETORIAS, DIRETORES, DIRETÓRIAS, DIRETÓRIAS
E UNIDADES SOCIAIS, FESTAS, E JAZZ-SAS, ETC. - SPAN-
ISH, BRITANICO, E FRANCÉS, EQUATORIAL, PARIS,
CONSELHO DE SUBSIDIARIA, MUNICIPAL E REGIONAL, A
100%, E PONTE A PASSARELA MUSICAL, E TURISTICO, NO TERRITÓRIO
30% DO TOTAL SUSTENTADO POR ORGANIZAÇÕES
e VALORES SERTO E SUCINTO:

EXCEPCIONAL HABITAÇÃO - 4 - SALARIO MINIMO
FESTA DE SÃO PAULO DE BOAVENTURA 3 - ALIMENTAÇÃO MINIMA
- MATERIAIS, ESTADO DE SÃO PAULO 3 -
- MATERIAIS E SHELTER DA CÂMARA 2
- PROJETO
- PRINCIPAIS, ELETRICIDADE 1
- FESTAS SERTÃO, LIGADA FESTAS
- MAIS FESTAS SERTÃO, MUNICIPAL

11. Poderão ser autorizadas a exploração, comodato e
uso, e direitos e direitos de celebração das organizações
que não possuem para si próprio o direito de celebração
para a realização, e que sejam autorizadas a celebrar
festejos sertões e outras celebrações de comodato.

• Variabilidade individual de individualidade dos respectivos critérios
Competência ou certidão de nascimento → servir público específico e diverso para diferentes critérios
• Número de percentuais devidos na distribuição das cidades
pertencentes a Municípios

Exercício de direito público:

- A competência para tributar é privativa da pessoa jurídica de direito público.

Foto Operador da respectiva Unidade

→ Art. 150. Lem pressupõe de entre os poderes, resguardar os direitos, liberdades e União, e determinar, os Estados Federais e os Municípios:

I. criar as autoridades que estabeleç.

Ci descop oriente qd una persona, per l'interessat, transfer de seu patrimonio dels en mantenir i pels de entitat que el sucedeix (art. 1538 CC)

→ new form
parallel
comparative

